

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 118 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1739

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$313.662,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				313.662,01
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	
1079	15.452.1013.1072.0000	4.4.90.52.00	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.020,30
		1	Recursos do Exercício Corrente	F.R.: 1 1 706
		110 000	GERAL	
1077	15.452.1013.1072.0000	4.4.90.52.00	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.372,55
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 2 700
		110 000	GERAL	
1078	15.452.1013.1072.0000	4.4.90.52.00	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137.269,16
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 2 706
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			64.020,30
	Fontes de Recurso		
	1	706	64.020,30
Superávit Financeiro:			249.641,71
	Fontes de Recurso		
	2	700	112.372,55
	2	706	137.269,16

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal